



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR AS CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS E RESPONSÁVEIS PELOS DESAPARECIMENTOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL NO PERÍODO DE 2005 A 2007. (CPI-DESA).

Requerimento nº _____, de 2010
(Da Sra. Andreia Zito)

Solicita à Presidência da Comissão Parlamentar de Inquérito seja requisitada cópia da Ação Penal nº 0000139-57.2010.805.0075, concernente a crimes previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Senhora Presidenta,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinados com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, seja requisitada, ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, cópia da Ação Penal nº 0000139-57.2010.805.0075, onde se configuram réus as Senhoras MARIA ELIZABETE DE ABREU ROSA, ADEÍDES MARES SANTOS e CLAUDIA RAMOS.

JUSTIFICAÇÃO

O Ministério Público do Estado da Bahia ofereceu denúncia ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, por crimes previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente cometidos pelas supracitadas réus, onde se configura a atuação de organização criminosa chefiada por MARIA ELIZABETE DE ABREU ROSA, Vereadora no município de Encruzilhada-BA.

A referida Ação Penal é concernente aos fatos narrados no programa exibido pelo SBT em 4 de março do corrente, no qual foi exposta uma investigação sobre o tráfico de crianças no Brasil.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares para sua aprovação.

Sala da Comissão, _____ de maio de 2010.

Deputada **Andreia Zito**
PSDB/RJ